

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Avançado Piumhi

impus Avançado Piumhi Gestão de Pessoas

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG 3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESULTADO FINAL

"Define critérios para ações de capacitação relacionadas à participação em cursos e eventos no âmbito do IFMG *Campus* Avançado Piumhi."

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS *CAMPUS* AVANÇADO PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

DIVULGA resultado final do Edital nº 085/2024 (1939305).

DOCENTES							
Classificação	Nome do servidor	SIAPE	Processo	Pontuação do barema atribuída pela comissão	Situação	Observação	
1°	Stella Maria Gomes	1579481	23715.000464/2024- 41	14.0	Deferido	Não pontuou 1,5 ponto no item 1.1, pois não comprovou que a portaria está vigente.	

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS						
Classificação	Nome do servidor	SIAPE	Processo	Pontuação do barema atribuída pela comissão	Situação	Observação

1°	Juliano Mendonça Terra	2566303	23715.000491/2024-13	13.5	Deferido	Não foi encontrado o documento do item 1.2.
2°	Andreia Cristina Damasceno	1606356	23715.000463/2024-	13.0	Deferido	

Piumhi, 01 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado **Piumhi**, em 01/07/2024, às 09:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site código verificador **1956641** e o código CRC **5B305A7F**. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o

23715.000441/2024-36 1956545v1